

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.010/2011**

**Autoriza a oferta do Curso Técnico em Marketing, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, na Escola CONTEC.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 3.379/2011 (Processo CEE nº. 378/2011), aprovado na Sessão Plenária do dia 14-12-2011,

**RESOLVE:**

Autorizar a oferta do Curso Técnico em Marketing, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, com 40 (quarenta) vagas iniciais semestrais, no turno vespertino, por um período de 03 (três) anos, a partir da publicação da Resolução autorizativa, na Escola CONTEC, situada na Rua Sete de Setembro, nº. 173, Centro, município de Vila Velha, ES, mantida por Fernando Carlos da Silva Cobe, CNPJ nº. 31.481.542/0002-38.

Vitória, 22 de dezembro de 2011.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 22 de dezembro de 2011.

**KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES**  
Secretário de Estado da Educação

